

ATA N.º 03

REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO

EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024

**PRESENTES:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues
- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dr.ª. Hermenegilda Maria da Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 15 horas e 00 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 16 horas e 04 minutos.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA  
PONTO PRÉVIO N.º 1**

**O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura**, apresentou uma Declaração Política relativamente à cessação da condição de Vereador, por impedimento e incompatibilidade com a nomeação para o exercício de outra missão, a de Vice-Presidente da Comissão Executiva do Turismo do Porto e Norte de Portugal, que a seguir se transcreve:

*"Declaração Política*

*Na passada sexta-feira, fui eleito Vice-Presidente da comissão executiva do Turismo do Porto e Norte de Portugal e no próximo dia 26 será empossado nas novas funções, pelo que é chegado o momento de cessar a minha condição de Vereador, por impedimento legal e incompatibilidade com a nomeação para o exercício de outra missão.*

*Hoje é um dia de despedida, mas também de gratidão e orgulho, após oito anos de trabalho a benefício de Vila Nova de Gaia, ainda que na oposição. Todavia, esta despedida não representa o fim do meu compromisso com o nosso Município, mas apenas o início de uma nova etapa na minha participação cívica e política.*

*Sinto-me honrado por ter tido oportunidade de servir os gaienses, mesmo sem funções executivas e na oposição. Acredito que nas críticas, nas propostas e no escrutínio das decisões do Executivo, também contribuí para a defesa dos interesses dos nossos concidadãos. Estou, pois, de consciência tranquila e tenho o sentimento do dever cumprido, no desempenho do mandato que os gaienses me confiaram.*

*Mesmo nos momentos e circunstâncias mais difíceis, procurei sempre valorizar a convivência democrática, nunca abdicando das minhas convicções, nem das causas que defendo e, sem falsas modéstias, estou convicto de ter conquistado o respeito e a consideração dos meus pares.*

*Ao longo destes oito anos, fui candidato a presidente de Câmara por duas vezes e, embora não tenha alcançado o resultado desejado isso nunca me fez esmorecer nas minhas convicções, porque acredito que a minha legitimidade enquanto vereador da oposição é a mesma daqueles que exercem funções executivas e, não obstante os meus defeitos, sempre procurei nortear a minha oposição pela defesa intransigente do interesse público e não em função de questões ideológicas.*

*Agradeço, por isso, aos que sempre confiaram e acreditaram em mim, aos meus companheiros de partido e de jornada, mas também aos meus adversários políticos e aqueles que pensam de forma diferente, pois foram eles que me fizeram crescer e valorizaram a oposição que sempre procurei exercer de forma leal, séria e responsável.*

*Apesar dos momentos menos bons e das mágoas pessoais que também surgiram neste percurso, encaro-os como parte integrante deste caminho nunca isento de dificuldades, sempre com a determinação das minhas raízes e com a coragem que herdei no berço das minhas origens.*

*Este momento marca, pois, o início de um novo desafio, pelo que manifesto desde já a minha disponibilidade para, no exercício das minhas novas funções, continuar a servir a nossa terra com a mesma lealdade e com o mesmo espírito de missão que estive enquanto Vereador, porque Vila Nova de Gaia sempre foi e continuará a ser a minha causa.*

*E faço-o também com humildade de alguém que sempre desejou servir a causa pública com entrega e responsabilidade, desejando os maiores sucessos ao Executivo que deixo de integrar, pois, independentemente das diferenças políticas e ideológicas que nos separam, é do desempenho da Câmara Municipal que depende o destino de todos os gaienses.*

*Assim, em vez de um até sempre prefiro um até já, com o compromisso de que, mesmo ausente, assumirei por inteiro e sem tibiezas a defesa dos superiores interesses de Vila Nova de Gaia.*

*Vila Nova de Gaia, 2 de fevereiro de 2024.*

*O Vereador,*

*(Cancela Moura)"*

**O Senhor Presidente, Prof. Doutor Eduardo Vitor Rodrigues**, felicitou o Sr. Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura pelas novas funções e agradeceu todo o trabalho desenvolvido em Vila Nova de Gaia.

**PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO**

**APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 02 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2024**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

47  
6

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 02 da reunião pública de Câmara realizada em 22 de janeiro de 2024.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues e os Senhores Vereadores Dr. José Joaquim Cancela Moura e Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, não votaram a aprovação da ata nº 02 da reunião pública de Câmara realizada em 22 de janeiro de 2024, porque não participaram na mesma.

**PROPOSTA DE ALIENAÇÃO À SOCIEDADE “CONSTRUÇÕES SILVA LOPES & MOREIRA, LDA”, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 515,00 METROS QUADRADOS, SITA NA RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL E RUA VASCO DA GAMA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO, NO ÂMBITO DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA REGISTADO SOB O NÚMERO 3184/22 – PEDROSO E SEIXEZELO E DA EMISSÃO DO 3.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 34/94, DE 2 DE NOVEMBRO EDOC/2022/64778**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho da Senhora Vice-Presidente: “À Câmara.31.01.2024.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e no âmbito do Pedido de Informação Prévia registado sob o número 3184/22 – Pedroso e Seixezelo e da emissão do 3.º Aditamento ao Alvará de Loteamento 34/94, de 2 de novembro, aprovar:

I – Alienar, à sociedade “CONSTRUÇÕES SILVA LOPES & MOREIRA, LDA.”, NIPC 504 692 461, pelo montante de € 9.579,00 (nove mil quinhentos e setenta e nove euros), o prédio urbano composto por parcela de terreno destinada a construção para ampliação do lote contíguo, com a área de 515,00 metros quadrados, sito na Rua Pedro Álvares Cabral e Rua Vasco da Gama, União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial deste concelho sob o número 10651 - Pedroso, inscrito na matriz sob o artigo U13652.

O referido bem imóvel destina-se a *ampliação do Lote 234 do Loteamento titulado pelo Alvará número 4/95, de 17 de março (2.ª e 3.ª Fases do Loteamento) e Alvará número 11/99, de 17 de Agosto (4.ª Fase do Loteamento)*, sito no Lugar da Paradela, Rua Vasco da Gama, união de freguesias de Pedroso e Seixezelo, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial sob o número 4789 - Pedroso e inscrito na respetiva matriz sob o artigo U10959;

II - O teor da respetiva minuta da escritura de compra e venda.

**LISTA FINAL RICARDO QUARESMA**

**EDOC/2024/6129**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara.19.01.2024.”*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

h.  
e

**PROPOSTA DE DISSOLUÇÃO DA RÉGIE COOPERATIVA “GAIA FUTURO – COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO CRL”**

**EDOC/2024/10824**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho da Senhora Vice-Presidente: “À Câmara.31.01.2024.”*

**O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira**, disse ser uma cooperativa que, no período de 3 anos, não teve qualquer atividade, apresentando, conseqüentemente, resultados negativos. Disse ser um ato de coragem do presente Executivo em dissolver a presente cooperativa. Que se deverá pensar, em termos futuros, se será viável a existência de uma cooperativa para gerir as piscinas municipais e o Complexo da Lavandeira ou se, e atendendo ao atual contexto político, as atividades em questão não deverão ser geridas pela Câmara Municipal, através de uma unidade orgânica criada para o efeito e sujeitas à contratação pública.

**O Senhor Presidente, Prof. Doutor Eduardo Vitor Rodrigues**, disse que durante o período COVID, o funcionamento da cooperativa esteve suspenso, pelo que, as verbas gastas dizem respeito apenas a um salário de um administrador executivo, durante o período em que a cooperativa não esteve suspensa, e ao apoio jurídico e contabilístico que foi externalizado. Que o objetivo nunca foi nenhuma fuga à contratação pública, porque a Regie Cooperativa tinha de se reger pelos critérios da contratação pública, à semelhança de uma empresa municipal. Disse que o pressuposto seria a mudança de paradigma e não propriamente a questão da agilidade por si só, mas, um outro modelo de gestão.

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos propostos, o seguinte:**

- i. **Aprovar a dissolução da Gaia Futuro - Cooperativa de Interesse Público, CRL;**
- ii. **Submeter à Assembleia Municipal, para a devida aprovação;**
- iii. **Posterior comunicação à Assembleia Geral de Cooperantes da decisão do Município, para que proceda à aprovação e posterior tramitação da liquidação da referida entidade;**
- iv. **Que se dê conhecimento da Deliberação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos vertidos no n.º 3, do art.º 61, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, à Direção Geral das Autarquias Locais e à Inspeção-Geral de Finanças, no prazo de 15 dias.**

**DOAÇÃO DE LIVROS/PUBLICAÇÕES**

**EDOC/2024/10383**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara.30.01.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação das doações feitas a favor do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

**DOAÇÃO DE OFERTAS DIVERSAS**

**EDOC/2024/10381**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara.30.01.2024.”*

4.  
9

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação das doações feitas a favor do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

**APROVAÇÃO DA INTENÇÃO DE APOIO À IIES URBAN FARMERS KIDS DA ADRITEM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO DAS TERRAS DE SANTA MARIA EDOC/2024/6000**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara.30.01.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Desenvolvimento Regional Integrado das Terras de Santa Maria, apoio ao projeto “Urban Farmers Kids”, tendo em vista a constituição do Município de Vila Nova de Gaia como Investidor Social do Projeto NORTE2030-2023-2 – PARCERIAS PARA A INOVAÇÃO SOCIAL – DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS EM CRIANÇAS E JOVENS DO PROGRAMA REGIONAL DO NORTE 2021-2027 (NORTE 2030) com a colaboração da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social e a atribuição do apoio proposto no valor de €36.678,97 para 36 meses, nos termos informados.**

**APROVAÇÃO DA INTENÇÃO DE APOIO À IIES PELOS 2 TEENS DA DTC – ASSOCIAÇÃO CÃES PELAS PESSOAS**

**EDOC/2024/6015**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara.30.01.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Cães pelas Pessoas, apoio ao projeto “Pelos 2 Teens”, tendo em vista a constituição do Município de Vila Nova de Gaia como Investidor Social do Projeto NORTE2030-2023-2 – PARCERIAS PARA A INOVAÇÃO SOCIAL – DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS EM CRIANÇAS E JOVENS DO PROGRAMA REGIONAL DO NORTE 2021-2027 (NORTE 2030) com a colaboração da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social e a atribuição do apoio proposto no valor de €73.227,67 para 36 meses, nos termos informados.**

**APROVAÇÃO DA INTENÇÃO DE APOIO À IIES VOLUNTARIADO APOIADO – PISTA MÁGICA EDOC/2024/6011**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara.30.01.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Pista Mágica - Associação, apoio ao projeto “Voluntariado Apoiado”, tendo em vista a constituição do Município de Vila Nova de Gaia como Investidor Social do Projeto NORTE2030-2023-2 – PARCERIAS PARA A INOVAÇÃO SOCIAL – DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS EM CRIANÇAS E JOVENS DO PROGRAMA REGIONAL DO NORTE 2021-2027 (NORTE 2030) com a colaboração da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social e a atribuição do apoio proposto no valor de €12.250,00 para 36 meses, nos termos informados.**

**APROVAÇÃO DA INTENÇÃO DE APOIO À IIES RECRIAR O AUTISMO NA 1ª INFÂNCIA – APPDA - NORTE**

**EDOC/2024/5982**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara.30.01.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a APPDA Norte Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo, apoio ao projeto “Recriar o Autismo na 1ª. Infância”, tendo em vista a constituição do Município de Vila Nova de Gaia como Investidor Social do Projeto NORTE2030-2023-2 – PARCERIAS PARA A INOVAÇÃO SOCIAL – DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS EM CRIANÇAS E JOVENS DO PROGRAMA REGIONAL DO NORTE 2021-2027 (NORTE 2030) com a colaboração da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social e a atribuição do apoio proposto no valor de €70.000,00 para 36 meses, nos termos informados.**

**APROVAÇÃO DA INTENÇÃO DE APOIO À IIES (P.h)APPY – ABRIGO SEGURO ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**EDOC/2024/5952**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara.30.01.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Abrigo Seguro – Associação de Solidariedade Social, apoio ao projeto “ (P.H) APPY”, tendo em vista a constituição do Município de Vila Nova de Gaia como Investidor Social do Projeto NORTE2030-2023-2 – PARCERIAS PARA A INOVAÇÃO SOCIAL – DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS EM CRIANÇAS E JOVENS DO PROGRAMA REGIONAL DO NORTE 2021-2027 (NORTE 2030) com a colaboração da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social e a atribuição do apoio proposto no valor de €63.922,46 para 36 meses, nos termos informados.**

**APROVAÇÃO DA INTENÇÃO DE APOIO À IIES LuMos – LUZ E MOVIMENTO SENSORIAL DO GINASIANO COOP**

**EDOC/2024/5991**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara.17.01.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e GinasianoCoop, apoio ao projeto “ LuMos – Luz e Movimento Sensorial”, tendo em vista a constituição do Município de Vila Nova de Gaia como Investidor Social do Projeto NORTE2030-2023-2 – PARCERIAS PARA A INOVAÇÃO SOCIAL – DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS EM CRIANÇAS E JOVENS DO PROGRAMA REGIONAL DO NORTE 2021-2027 (NORTE 2030) com a colaboração da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social e a atribuição do apoio proposto no valor de €53.089,21 para 36 meses, nos termos informados.**

**APROVAÇÃO DA INTENÇÃO DE APOIO À IIES GAIA SER + DO CLUBE JOVEM ALMEIDA GARRETT**

**EDOC/2024/5976**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara.17.01.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Clube Jovem Almeida Garrett, projeto “ Gaia ser+”, tendo em vista a constituição do Município de Vila Nova de Gaia como Investidor Social do Projeto NORTE2030-2023-2 – PARCERIAS PARA A INOVAÇÃO SOCIAL – DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS EM CRIANÇAS E JOVENS DO PROGRAMA REGIONAL DO NORTE 2021-2027 (NORTE 2030) com a colaboração da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social e a atribuição do apoio proposto no valor de €71.782,10 para 36 meses, nos termos informados.**

**APROVAÇÃO DA INTENÇÃO DE APOIO À IIES CANTINHO DO ESTUDO 2.0 – FUNDAÇÃO MANUEL ANTÓNIO DA MOTA**

**EDOC/2024/5965**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara.30.01.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Fundação Manuel António da Mota, apoio ao projeto “Cantinho do Estudo 2.0”, tendo em vista a constituição do Município de Vila Nova de Gaia como Investidor Social do Projeto NORTE2030-2023-2 – PARCERIAS PARA A INOVAÇÃO SOCIAL – DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS EM CRIANÇAS E JOVENS DO PROGRAMA REGIONAL DO NORTE 2021-2027 (NORTE 2030) com a colaboração da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social e a atribuição do apoio proposto no valor de €28.413,00 para 36 meses, nos termos informados.**

47  
8

**APROVAÇÃO DA INTENÇÃO DE APOIO À IIES APARTAMENTO TERAPÊUTICO GAIA – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL (IDIS)**

**EDOC/2024/5959**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara.17.01.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Instituto de Desenvolvimento e Inclusão Social IDIS, apoio ao projeto “Apartamento Terapêutico Gaia”, tendo em vista a constituição do Município de Vila Nova de Gaia como Investidor Social do Projeto NORTE2030-2023-2 – PARCERIAS PARA A INOVAÇÃO SOCIAL – DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS EM CRIANÇAS E JOVENS DO PROGRAMA REGIONAL DO NORTE 2021-2027 (NORTE 2030) com a colaboração da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social e a atribuição do apoio proposto no valor de €62.173,41 para 36 meses, nos termos informados.**

**NORMATIVO GOP – ALTERAÇÕES 2024**

**EDOC/2024/10267**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara.31.01.2024.”*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PROCESSO DISCIPLINAR Nº DIS13BCT2023 E RESPETIVO RELATÓRIO FINAL**

**EDOC/2024/10818**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara.25.01.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade e precedido de votação secreta, aplicar de forma efetiva a sanção única de multa, no valor de 25,64€, nos termos informados no relatório final referente ao processo disciplinar nº DIS13BCT2023.**

**ACORDO COM O PRODUTOR DE ÓLEO USADO (PROU) Nº 131702610 – INFORMAÇÃO INT-CMVNG/2024/1652 DA DIVISÃO DE CONTENCIOSO E ACESSORIA JURÍDICA**

**EDOC/2023/100432**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara.30.01.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar nos termos informados o Acordo com o Produtor de Óleo Usado (PROU) nº 131702610 a celebrar entre a Sogilub – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados Lda e o Município de Vila Nova de Gaia e nos termos previstos nas alíneas o) e u) do nº 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

**ATA DO ATO PÚBLICO RELATIVO À “HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE FRAÇÃO K DO IMÓVEL SITO NA RUA DE CARVALHOSA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA”**

**EDOC/2023/113959**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara.19.01.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a não adjudicação da fração K do imóvel sito na Rua de Carvalhosa, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E TALENTOS DE CAMPEÃO - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, PARA ATRIBUIÇÃO DE VERBA NO VALOR DE €70.025,00 (SETENTA MIL E VINTE E CINCO EUROS) DESTINADA AO DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE FUTEBOL, NA ÉPOCA DESPORTIVA DE 2023/2024**

**EDOC/2023/121660**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara.30.01.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Talentos de Campeão - Associação Desportiva, para atribuição de verba no valor de €70.025,00 (setenta mil e vinte e cinco euros) destinada ao desenvolvimento da Escola Municipal de Futebol, na época desportiva de 2023/2024, nos termos apresentados.**

**CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E INOVAGAIA - ASSOCIAÇÃO PARA O CENTRO DE INCUBAÇÃO DE BASE TECNOLÓGICA DE VILA NOVA DE GAIA, PARA ATRIBUIÇÃO DE VERBA NO VALOR DE €275.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL EUROS) DESTINADA À PROSECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

**EDOC/2024/5651**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara.30.01.2024.”

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o contrato programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a INOVAGAIA - Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica de Vila Nova de Gaia, para atribuição de verba no valor de €275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil euros), destinada à prossecução das atribuições estatutárias para o exercício de 2024, nos termos apresentados.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a deliberação da Assembleia Municipal.**

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E AS JUNTAS/UNIÕES DE FREGUESIA DO CONCELHO PARA APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, NO VALOR TOTAL DE €200.000,00 (DUZENTOS MIL EUROS)**

**EDOC/2024/8462**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente: “À Câmara.31.01.2024.”

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. Aprovar a verba de 300.000,00€ para o eixo do apoio na carência económica e emergência social e respetivo cabimento.**
- 2. Aprovar o cabimento do valor total de 200.000,00€ (duzentos mil euros), para apoio na carência económica e emergência social, a atribuir às Juntas e Uniãoes de Freguesias - Rubrica- 2014 A 12, a atribuir conforme documento em anexo à presente distribuição.**
- 3. Aprovar a minuta de Contrato Interadministrativo, que se anexa à presente distribuição e autorizar a conseqüente celebração do mesmo, com todas as Juntas e Uniãoes de Freguesia do concelho.**
- 4. Aprovar o mapa em anexo ao presente EDOC, com a distribuição da verba por junta ou união de freguesia.**
- 5. Aprovar o cabimento da quantia de 100.000,00€ (cem mil euros), para apoio financeiro aos agregados familiares carenciados em situação económico-social de emergência, mediante proposta dos serviços e aprovação da digníssima Câmara-Rubrica 2014-A-14.**

O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto saiu da reunião.

**CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL S. PEDRO VILAR DO PARAÍSO TENDO EM VISTA O APOIO À ATIVIDADE REGULAR, NO VALOR DE €30.000,00 (TRINTA MIL EUROS)**

**EDOC/2024/6310**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.25.01.2024."

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social S. Pedro Vilar do Paraíso, tendo em vista o apoio à atividade regular, no valor de €30.000,00 (trinta mil euros), nos termos apresentados.**

O Senhor Vereador Dr. Elísio Pinto entrou na reunião.

**CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA MADALENA, PARA APOIO AO INVESTIMENTO, NO VALOR DE €480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL EUROS)**

**EDOC/2024/9554**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente: "À Câmara.31.01.2024."

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Solidariedade Social da Madalena, para apoio ao investimento, no valor de €480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil euros), nos termos apresentados.**

**Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, a seguinte repartição de encargos:**

**2024: € 160.000,00 (€80.000,00 na data da assinatura e os restantes €80.000,00 até 31.12.2024)**

**2025: € 80.000,00;**

**2026: € 80.000,00;**

**2027: € 80.000,00;**

**2028: € 80.000,00.**

**CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FUNDAÇÃO PADRE LUÍS, PARA APOIO AO INVESTIMENTO, NO VALOR DE €180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL EUROS)**

**EDOC/2024/9549**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente: "À Câmara.31.01.2024."

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fundação Padre Luís, para apoio ao investimento, no valor de €180.000,00 (cento e oitenta mil euros), nos termos apresentados.**

**CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES E REFORMADOS DA PORTUGAL TELECOM, PARA APOIO AO INVESTIMENTO, NO VALOR DE €120.000,00 (CENTO E VINTE MIL EUROS)**

**EDOC/2024/9559**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

*Despacho da Senhora Vice-Presidente: "À Câmara.31.01.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Trabalhadores e Reformados da Portugal Telecom, para apoio ao investimento, no valor de €120.000,00 (cento e vinte mil euros), nos termos apresentados.**

**CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A LIGA DOS AMIGOS DO CENTRO DE SAÚDE SOARES DOS REIS, PARA APOIO AO INVESTIMENTO, NO VALOR DE €325.814,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS E CATORZE EUROS)**

**EDOC/2023/104221**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

*Despacho da Senhora Vice-Presidente: "À Câmara.31.01.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Liga dos Amigos do Centro de Saúde Soares dos Reis, para apoio ao investimento, no valor de €325.814,00 (trezentos e vinte e cinco mil e oitocentos e catorze euros), nos termos apresentados.**

**Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, a seguinte repartição de encargos:**

**2024: € 162.907,00**

**2025: € 162.907,00**

**CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS IDOSOS DE CANIDELO, PARA APOIO AO INVESTIMENTO, NO VALOR DE €120.000,00 (CENTO E VINTE MIL EUROS)**

**EDOC/2024/9551**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

*Despacho da Senhora Vice-Presidente: "À Câmara.31.01.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Solidariedade Social dos Idosos de Canidelo, para apoio ao investimento, no valor de €120.000,00 (cento e vinte mil euros), nos termos apresentados.**

Handwritten initials and a signature mark.

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E CATARINA FERRAZ NUNES DE SOUSA, PARA APOIO AO PROJETO SQUASH LA 2028, NO VALOR DE €7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS EUROS)**

**EDOC/2023/109386**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

*Despacho da Senhora Vice-Presidente: "À Câmara.31.01.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Catarina Ferraz Nunes de Sousa, para apoio ao PROJETO SQUASH LA 2028, no valor de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.**

Os Senhores Vereadores Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar e Manuel de Oliveira Guedes saíram da reunião.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO, PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO VALOR TOTAL 360.000,00€, DESTINADA A DESPESAS RELACIONADAS COM AS ATIVIDADES QUE VISAM O CUMPRIMENTO DA MISSÃO DE AGENTE DE PROTEÇÃO CIVIL**

**EDOC/2024/8751**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.01.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho, para atribuição de uma comparticipação financeira no valor total 360.000,00€, destinada a despesas relacionadas com as atividades que visam o cumprimento da missão de Agente de Proteção Civil, nos termos apresentados.**

Os Senhores Vereadores Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar e Manuel de Oliveira Guedes entraram na reunião.

**ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A SOCIEDADE MUSICAL 1º AGOSTO, PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ADICIONAL NO VALOR DE 42.300,00€ (QUARENTA E DOIS MIL E TREZENTOS EUROS), DESTINADA A OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA SUA SEDE**

**EDOC/2024/1475**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.01.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Sociedade Musical 1º. Agosto, para atribuição de uma participação financeira adicional no valor de 42.300,00€ (quarenta e dois mil e trezentos euros), destinada a obras de requalificação da sua sede, nos termos apresentados.

O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura saiu da reunião.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A SOCIEDADE FILARMÓNICA DE CRESTUMA, PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO E DE SALAS PARA A ESCOLA DE MÚSICA, NO VALOR DE 70.000,00€ (SETENTA MIL EUROS)**

**EDOC/2023/135941**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.01.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Sociedade Filarmónica de Crestuma, para apoio à aquisição de um terreno para a construção de um auditório e de salas para a escola de música, no valor de 70.000,00€ (setenta mil euros), nos termos apresentados.

O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura entrou na reunião.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE RECREATIVO AVINTENSE, PARA APOIO À EDIÇÃO DO BOLETIM "CAMINHO NOVO" Nº 36, NO VALOR DE 3.615,00€ (TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUINZE EUROS)**

**EDOC/2023/103760**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.01.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube Recreativo Avintense, para apoio à edição do boletim "Caminho Novo" nº 36, no valor de 3.615,00€ (três mil, seiscentos e quinze euros), nos termos apresentados.

**ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A PARÓQUIA DE SÃO PEDRO DE PEDROSO, PARA A CONCESSÃO DE UMA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO VALOR DE 4.500,00€ (QUATRO MIL E QUINHENTOS EUROS), DESTINADA À REALIZAÇÃO DA 3ª EDIÇÃO DO FIOIMS – FESTIVAL INTERNACIONAL DE ÓRGÃO E MÚSICA SACRA**

**EDOC/2023/116955**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

h.  
g

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.29.01.2024."

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Paróquia de São Pedro de Pedroso, para a concessão de uma comparticipação financeira no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), destinada à realização da 3ª edição do FOMS – FESTIVAL INTERNACIONAL DE ÓRGÃO E MÚSICA SACRA, nos termos apresentados.**

**ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P. E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – REFORMA RE-r01: REFORMA DOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS – INVESTIMENTO C01-i01 – CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS COM MAIS RESPOSTAS – PROJETO Nº 2511**

**EDOC/2024/9822**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.01.2024."

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato de financiamento celebrado entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. e o Município de Vila Nova de Gaia – REFORMA RE-r01: REFORMA DOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS – INVESTIMENTO C01-i01 – CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS COM MAIS RESPOSTAS – PROJETO Nº 2511, nos termos apresentados.**

**REVOGAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 E, EM CONSEQUÊNCIA, DO APOIO CONCEDIDO AO CLUBE DE FUTEBOL CANELAS 2010 E APROVAÇÃO DO ESTORNO DO VALOR DE €4.780,00**

**EDOC/2024/8336**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.01.2024."

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, revogar parcialmente a deliberação de Câmara de 18 de dezembro de 2023 e, em consequência, o apoio concedido ao Clube de Futebol Canelas 2010 e aprovar o estorno da verba de €4.780,00, nos termos informados.**

O Senhor Vereador Eng<sup>o</sup>. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira saiu da reunião.

**EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS AO ABRIGO DO ARTIGO 51º, Nº 1, DA LEI Nº 73/2013 DE 03 DE SETEMBRO, ATÉ AO VALOR DE 6.041.950,00€ - APROVAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E DA RESPETIVA MINUTA DE CONTRATO**

**EDOC/2023/106757**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.01.2024."

O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse que o PPD/PSD vota contra, com os mesmos argumentos apresentados aquando da abertura do presente procedimento.

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 1 voto contra do PPD/PSD, aprovar a adjudicação à Millennium BCP, bem como, a respetiva minuta do contrato, nos termos informados.**

O Senhor Vereador Engº. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira entrou na reunião.

### RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 4º TRIMESTRE DE 2023

**EDOC/2024/8780**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara.30.01.2024.”*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

### DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

#### CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA “ALUGUER OPERACIONAL DE 12 VIATURAS LIGEIRAS PARA OS ACES DE VILA NOVA DE GAIA E ACES DE ESPINHO/GAIA” – SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO DOS ENCARGOS PARA OS ANOS SEGUINTE

**EDOC/2023/103015**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara.25.01.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, submeter à Assembleia Municipal a autorização para adoção dos encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04.**

**Rubrica:**

- **2023-A-90 - Descentralização na Área da Saúde - Aluguer Operacional de Viaturas (renda):**

**2024: 11.790,00 € + IVA;**

**2025: 47.160,00 € + IVA;**

**2026: 47.160,00 € + IVA;**

**2027: 47.160,00 € + IVA;**

**2028: 47.160,00 € + IVA;**

**2029: 35.370,00 € + IVA**

**Total: 235.800,00 € + IVA.**

- **2022-A-49 - Descentralização na Área da Saúde (Seguros):**

**2024: 2.430,00 €;**

**2025: 9.720,00 €;**

**2026: 9.720,00 €;**

**2027: 9.720,00 €;**

2028: 9.720,00 €;  
2029: 7.290,00 €;  
Total: 48.600,00 € (isento IVA)

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AQUÁTICAS, PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA” – APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO**

**EDOC/2023/80279**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

*Despacho da Senhora Vice-Presidente: “À Câmara.31.01.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

1. Aprovar o presente procedimento que tem por objeto a “Aquisição de serviços de formação, segurança e desenvolvimento de atividades aquáticas para o Município de Vila Nova de Gaia, através de Concurso Público com Publicidade Internacional”, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do CCP e preço base de 2.783.216,96 € + IVA, bem como, os preços base unitários constantes da informação da etapa 42 da presente distribuição;
2. Autorizar a despesa, atendendo ao valor mencionado em 1;
3. Aprovar as peças do procedimento (caderno de encargos, programa de concurso e minuta(s) de anúncio);
4. Aprovar o júri;
5. Aprovar o gestor do contrato designado, conforme consta dos pontos elencados na presente distribuição.

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA “AQUISIÇÃO DE LICENÇAS MICROSOFT PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA” – APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO**

**EDOC/2024/4689**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

*Despacho da Senhora Vice-Presidente: “À Câmara.31.01.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

1. Autorizar o procedimento de concurso público com publicação no JOUE, nos termos da alínea a), do n.º 1 do art.º 20.º do CCP, com a fundamentação constante na informação de abertura que se anexa na etapa 7 da presente distribuição;
2. Aprovar as disposições constantes no caderno de encargos, programa do procedimento, minuta do anúncio no Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia e lista de artigos modelo acingov, que se encontram na etapa 7 da presente distribuição, nos termos da alínea c), do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
3. Definir, como preço base, o valor de €2.300.000,00 + 23% IVA, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 47.º do CCP, para o prazo máximo de vigência de 3 anos, decomposto da seguinte forma:
  - a) O preço anual de €725.327,00 + IVA (setecentos e vinte e cinco mil e trezentos e vinte e sete euros) para fornecimento e instalação de licenças Microsoft, que perfaz o

- total de €2.175.981,00 + IVA (dois milhões e cento e setenta e cinco mil e novecentos e oitenta e um euros) para o prazo máximo de 3 anos;
- b) O preço anual de €6.800,00 + IVA (seis mil e oitocentos euros) para os serviços “M365 Evolution Support Services Hour Pack”, que perfaz o total de €20.400,00 + IVA (vinte mil e quatrocentos euros) para o prazo máximo de 3 anos;
  - c) O preço anual de €6.800,00 + IVA (seis mil e oitocentos euros) para os serviços “Azure Evolution Support Services Hour Pack”, que perfaz o total de €20.400,00 + IVA (vinte mil e quatrocentos euros) para o prazo máximo de 3 anos;
  - d) O preço máximo, em regime de plafond de €83.219,00 + IVA (oitenta e três mil e duzentos e dezanove euros), referente a bolsa de licenças opcionais, que opera em regime de fornecimento contínuo, pelo prazo máximo de vigência de 3 anos ou até se mostrar esgotado o montante (plafond), sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.
4. Autorizar o cabimento da verba total de €2.829.000,00 (2.300.000,00 € + 23% IVA);
  5. Nomear os elementos do Júri e do gestor do contrato indicados na informação de abertura;
  6. Informar que o concorrente que assumirá a posição de Adjudicatário garantirá, após notificação da adjudicação, a obrigação de celebrar o contrato, mediante a prestação de caução no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço contratual.

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA OS ACES DE VILA NOVA DE GAIA E PARA OS ACES DE ESPINHO/GAIA - IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – NOTIFICAÇÃO AOS CONTRAINTERESSADOS**  
**EDOC/2024/10976**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

*Despacho da Senhora Vice-Presidente: “Autorizo. À Câmara para ratificação.31.01.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente de 31.01.2024, que autorizou a notificação dos contrainteressados para, querendo, se pronunciarem quanto à impugnação administrativa apresentada pelo concorrente “FERLIMPA 2 – LIMPEZAS GERAIS E MANUTENÇÃO LDA.”, nos termos informados.**

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS DE CASA DE BANHO PARA OS ACES DE VILA NOVA DE GAIA E PARA OS ACES DE ESPINHO/GAIA – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, DA ADJUDICAÇÃO E DA MINUTA DE CONTRATO**  
**EDOC/2023/89255**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “Aprovo e Autorizo. À Câmara, para ratificação.26.01.2024.”*

4  
5

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 26.01.2024, que aprovou e autorizou o seguinte:**

- 1 – O Relatório Final apenso à etapa 50 da presente distribuição, com todas as propostas que do mesmo constam, designadamente, o indeferimento das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia;
- 2 – A adjudicação do presente procedimento à proposta apresentada pela empresa “SÁ LIMPA - FACILITY SERVICES, LDA.” com o NIF 504458086, pelos preços unitários apresentados na sua proposta, até perfazer o preço global máximo (plafond) de € 3.000.000,00 IVA;
- 3 – A minuta de contrato anexa à etapa 51 da presente distribuição.

**ALIENAÇÃO DA PARCELA DO PRÉDIO URBANO DENOMINADO POR PARCELA 1, COM A ÁREA DE 2003,80M<sup>2</sup>, SITO NA RUA DA MISERICÓRDIA, FREGUESIA DE CANELAS, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2023 EDOC/2023/63013**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara.29.01.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:**

1. Autorizar a alienação, à sociedade “Promoquinze - Investimentos Imobiliários, Lda”, pelo montante de €39.074,00 (trinta e nove mil e setenta e quatro euros), do prédio urbano denominado por Parcela 1, com a área de 2003,80 m<sup>2</sup>, sito na Rua da Misericórdia, freguesia de Canelas, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 4444 – Canelas e inscrito na matriz sob o artigo U4669 de Canelas, o qual se destina a ampliação da Fração “A”, destinada a estacionamento de veículos ligeiros e pesados, do prédio urbano constituído em propriedade horizontal sito na Rua dos Terços, números 201, 245 e 295, freguesia de Canelas, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial deste concelho sob o número 3349 - Canelas e inscrito na matriz sob o artigo U4167;
2. Aprovar a minuta da respetiva escritura de compra e venda anexa.

**AQUISIÇÃO DE DOIS BENS IMÓVEIS, RÚSTICO E URBANO, SITOS NO LUGAR DE VILAR E LUGAR DE LIJÓ, FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO, NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE BIOLÓGICO, EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA NA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO EDOC/2023/127753**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara.30.01.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

**I - No âmbito da execução do Projeto de Ampliação do Parque Biológico, equipamento de referência na Área Metropolitana do Porto, a aquisição, pelo valor total de €68.210,00 (sessenta e oito mil, duzentos e dez euros), dos seguintes bens imóveis:**

**a) Prédio Rústico, com a área de 4.700,00 metros quadrados, sito no Lugar de Vilar, freguesia de Vilar de Andorinho, não descrito (omisso) na Conservatória do Registo Predial e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo R770, com o valor atribuído de €31.490,00 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa euros);**

**b) Prédio Urbano, com a área total de 240,00 metros quadrados, sito no Lugar de Lijó, freguesia de Vilar de Andorinho, não descrito (omisso) na Conservatória do Registo Predial e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo U363, com o valor atribuído de €36.720,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte euros).**

**II - Aprovar a minuta da escritura de compra e venda anexa à presente distribuição.**

**AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO COM A ÁREA TOTAL DE 21.790,00 METROS QUADRADOS, SITO NO LUGAR DE LIJÓ, FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO, BEM COMO, APROVAR A RESPETIVA MINUTA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, NO ÂMBITO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE BIOLÓGICO, EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA NA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO EDOC/2023/127741**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.01.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

**I - No âmbito da execução do Projeto de Ampliação do Parque Biológico, equipamento de referência na Área Metropolitana do Porto, a aquisição, pelo valor total de € 124.203,00 (cento e vinte e quatro mil duzentos e três euros), do prédio rústico, com a área de 21.790,00 metros quadrados, sito no Lugar de Lijó, freguesia de Vilar De Andorinho, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova De Gaia sob o número 2769 e inscrito na matriz sob o artigo R753.**

**II - Aprovar a minuta da escritura de compra e venda anexa à presente distribuição.**

**AQUISIÇÃO DO PRÉDIO RÚSTICO COM A ÁREA TOTAL DE 2.900,00 METROS QUADRADOS, SITO NO LUGAR DO POMBAL, FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO, BEM COMO, APROVAR A RESPETIVA MINUTA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, NO ÂMBITO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE BIOLÓGICO, EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA NA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO EDOC/2023/127765**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.01.2024."*

H.  
S

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

**I - No âmbito da execução do Projeto de Ampliação do Parque Biológico, equipamento de referência na Área Metropolitana do Porto, a aquisição, pelo valor total de €21.460,00 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta euros), do prédio rústico com a área total de 2.900,00 metros quadrados, sito no Lugar do Pombal, freguesia de Vilar De Andorinho, descrito na Segunda Conservatória Do Registo Predial De Vila Nova De Gaia sob o número 2672 e inscrito na matriz sob o artigo R801.**

**II - A minuta da escritura de compra e venda anexa à presente distribuição.**

**AVERBAMENTO A EFETUAR NA ESCRITURA DE EXPROPRIAÇÃO E CEDÊNCIA, LAVRADA NO NOTÁRIO A CARGO DE JOSÉ AUGUSTO LIMA PINTO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023, NO LIVRO DE NOTAS NÚMERO 49-M, DE FOLHAS 39 A FOLHAS 43 VERSO (EM COMPLEMENTO À DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DE CÂMARA OCORRIDA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022)**  
**EDOC/2018/24014**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.01.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, o averbamento a efetuar na escritura de expropriação e cedência, lavrada no Notário a cargo de José Augusto Lima Pinto, em 10 de fevereiro de 2023, no Livro de Notas número 49-M, de folhas 39 a folhas 43 verso (em complemento à deliberação da reunião de Câmara ocorrida em 22 de dezembro de 2022): Que a parcela de terreno com a área de 708.90 metros quadrados, sita na Rua da Cabaça, freguesia de Santa Marinha, a confrontar do Norte e Nascente com Escola EB 2, 3 de Santa Marinha, do Sul com os próprios (anteriores proprietários) e do Poente com o Município de Vila Nova de Gaia, a desanexar do artigo R592 da união de freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada e do prédio misto descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1287 - Vila Nova de Gaia (Santa Marinha), cedida ao domínio privado municipal para ampliação do logradouro da Escola EB 2,3 de Santa Marinha, descrita no ponto III da referida escritura, se destina a ser anexada à descrição 3929 - Vila Nova de Gaia (Santa Marinha), descrição esta referente ao prédio onde se encontra implantada parte da dita escola EB 2,3 de Santa Marinha, nos termos informados.**

**DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 – PONTO 37 DA MINUTA DA ATA Nº 24 – DAR SEM EFEITO A REFERIDA DELIBERAÇÃO DEVIDO À ALTERAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS NO PROCESSO EXPROPRIATIVO DAS PARCELAS 34A E 34B DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DA RUA DO AREINHO – 2º FASE - AVINTES**  
**EDOC/2023/10723**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.01.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, dar sem efeito a deliberação de Câmara ocorrida na reunião de 20 de novembro de 2023, no que concerne ao ponto 37 da minuta da ata 24, em virtude da alteração dos pressupostos que estiveram na base do processo expropriativo das parcelas 34A e 34B do Projeto de Requalificação e Infraestruturação da Rua do Areinho – 2.ª Fase - Avintes, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO**

**NORMA DE CONTROLO INTERNO**

**EDOC/2024/9532**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.29.01.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a Norma de Controlo Interno, nos termos apresentados.**

**PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, DE DOIS LIVROS DESTINADOS AO ARQUIVO MUNICIPAL SOPHIA DE MELLO BREYNER**

**EDOC/2024/6289**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.24.01.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aceitar as doações a favor do Município de Vila Nova de Gaia, de dois livros destinados ao Arquivo Municipal Sophia de Mello Breyner, nos termos informados.**

**CRIAÇÃO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES DA AMP – ÁREA METROPOLITANA DO PORTO – APROVAÇÃO DO 2º ADITAMENTO AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A AMP E OS SEUS MUNICÍPIOS; APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A AMP E A EMT**

**EDOC/2023/124217**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.29.01.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a proposta de segundo aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências – Autoridade de Transportes, entre a AMP e o Município de Vila Nova de Gaia e respetivo compromisso plurianual, deliberado pelo Conselho Metropolitano em 3 de novembro de 2023, conforme proposta anexa à presente distribuição, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do mesmo diploma.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO, NO VALOR DE €67,99 (SESSENTA E SETE EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA DELEGAÇÃO DE GAIA – ORDEM DOS ADVOGADOS**  
**EDOC/2024/10148**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.01.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxa pela utilização do Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, no valor de €67,99 (sessenta e sete euros e noventa e nove cêntimos), solicitado pela Delegação de Gaia – Ordem dos Advogados, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO, NO VALOR DE €323,68 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS EUROS E SESSENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO PARTIDO SOCIALISTA**  
**EDOC/2024/6903**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.24.01.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização do Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, no valor de €323,68 (trezentos e vinte e três euros e sessenta e oito cêntimos), solicitado pelo Partido Socialista, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**  
**REGULARIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE VALADARES**  
**EDOC/2024/4738**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.19.01.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a regularização das seguintes posturas municipais de trânsito:**

- Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (B2) - STOP na Rua Manuel Alves dos Reis no cruzamento com a Rua José Domingues de Almeida/Rua da Escola Vila Chã, na Freguesia de Valadares.

- Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (B2) - STOP na Rua Manuel Alves dos Reis no entroncamento com a Rua José Monteiro de Castro Portugal, na Freguesia de Valadares.

Mais foi deliberado submeter o presente à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I a lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

h  
9

**REGULARIZAÇÃO DE POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA**

**EDOC/2024/7614**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.29.01.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a regularização da seguinte postura municipal de trânsito:**

- Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (B2) - STOP na Travessa de Fradinhos no cruzamento com a Rua São Félix, na freguesia de São Félix da Marinha, em ambos os lados do cruzamento.

Mais foi deliberado submeter o presente à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I a lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**ALTERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO, NA FREGUESIA DE GULPILHARES**

**EDOC/2024/8266**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.25.01.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a alteração e regularização das seguintes posturas municipais de trânsito:**

- Trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5t, exceto viaturas recolha R.S.U. e transportes públicos (C6), na Rua da Presa, no troço compreendido entre o entroncamento com a Rua dos Loureiros e o entroncamento com a Rua Clemente Teixeira da Costa, em Gulpilhares;

- Trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5t, exceto viaturas recolha R.S.U. e transportes públicos (C6), na Rua do Picoto, no troço compreendido entre o entroncamento com a Rua do Calvário e o entroncamento com a Rua da Presa, em Gulpilhares;

- Trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5t, exceto viaturas recolha R.S.U. e transportes públicos (C6), na Rua do Calvário, em Gulpilhares;

- Trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5t (C6), na Vereda Padre Cid, em Gulpilhares;

- Trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5t, exceto viaturas recolha R.S.U. e transportes públicos (C6), na Alameda Nossa Senhora dos Anjos, no troço compreendido entre o entroncamento com a Rua do Calvário e o entroncamento com a Rua da Presa, em Gulpilhares;

- Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento – STOP (B2) na Rua da Presa, no entroncamento com a Rua do Picoto, em Gulpilhares;

- Prioridade nos estreitamentos da faixa de rodagem (B6) na Rua da Presa, no entroncamento com a Rua Clemente Teixeira da Costa, em Gulpilhares;

- Cedência de passagem nos estreitamentos da faixa de rodagem (B5), na Rua da Presa, junto à interseção com a Rua do Picoto, em Gulpilhares.

Mais foi deliberado submeter o presente à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I a lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO SOBREIRO, FREGUESIA DE CANELAS**  
**EDOC/2024/7898**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara.24.01.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a alteração à postura municipal de trânsito:**

- Implementação de adicional “exceto veículos de recolha R.S.U., Emergência e C.M.G.”, na Rua do Sobreiro, em Canelas, na sinalização existente de trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5t” (C6), com vista a permitir o acesso à residência do Sr. Alberto Manuel Pinto da Costa, utente com deficiência motora, transportado diariamente para a APPACDM pela carrinha da Divisão Ação Social.

Mais foi deliberado submeter o presente à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I a lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA 2ª FASE DO PROJETO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO NA AFURADA**  
**EDOC/2022/98617**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara.26.01.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a postura municipal de trânsito da 2ª fase do projeto do Parque de Estacionamento na Afurada, com implementação de 67 lugares, dos quais 4 lugares se destinam à APDL, sendo que a circulação rodoviária se fará num único sentido na sua envolvente, com vista à otimização do parque, em São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

Mais foi deliberado submeter o presente à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I a lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA CIRCULAÇÃO DE 12 VEÍCULOS PESADOS NO INTERIOR DA ZONA LIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 8H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00, SOLICITADO POR BETÃO LIZ S.A.**

**EDOC/2023/101209**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara.25.01.2024.”*

A.  
f

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de autorização especial para circulação de 12 veículos pesados no interior da zona limitada entre a A1, rotunda de St. Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N. 222) e Av. D. João II (VL9), entre as 8h00 e as 10h00 e entre as 17h00 e as 19h00, solicitado por BETÃO LIZ S.A., nos termos informados.**

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA CIRCULAÇÃO DE 1 VEÍCULO PESADO NO INTERIOR DA ZONA LIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 8H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00, SOLICITADO POR UNIAGRI II – INDÚSTRIA AGRO-ALIMENTAR, S.A.**

**EDOC/2023/107126**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.25.01.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de autorização especial para circulação de 1 veículo pesado no interior da zona limitada entre a A1, rotunda de St. Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N. 222) e Av. D. João II (VL9), entre as 8h00 e as 10h00 e entre as 17h00 e as 19h00, solicitado por UNIAGRI II – INDÚSTRIA AGRO-ALIMENTAR, S.A., nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2024, SOLICITADO POR O GAIENSE -COMUNICAÇÃO E EVENTOS UNIPESSOAL LDA**

**EDOC/2024/5800**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.29.01.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de renovação da licença de dois lugares de estacionamento privativo para o ano de 2024, sobre o valor que exceda o montante de €50,00, ou seja, a isenção no montante global de €4.350,00 e o pagamento pelo requerente no valor de €50,00, nos termos do nº 3, do artigo 17º do RTORMVNG, solicitado por O GAIENSE - COMUNICAÇÃO E EVENTOS UNIPESSOAL LDA., nos termos informados.**

**INSTALAÇÃO DE POSTALETES PARA SINALIZAÇÃO DE PARAGEM DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE JÚRI, DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO**

**EDOC/2023/91341**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 30.01.2024.”

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte.**

- 1. A decisão de contratar e autorização da despesa (cfr. artigo 36.º do CCP);**
- 2. A escolha do tipo de procedimento - Concurso Público sem publicação de anúncio no JOUE, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do CCP (cfr. artigo 38.º do CCP);**
- 3. A composição do júri do procedimento conforme indicado na Informação de Abertura junto à etapa 1 da presente distribuição (cfr. artigo 67.º do CCP);**
- 4. As peças do procedimento em anexo às etapas 1 e 12 da presente distribuição, (cfr. artigo 40.º do CCP);**
- 5. A designação do gestor do contrato - Vítor Carvalho (cfr. artigo 290.º- A do CCP).**

### **DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PROJETO DE OBRAS NO DOMÍNIO PÚBLICO E DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO – PROCESSO Nº 3153/23 – REQUERENTE: SÉRGIO JOAQUIM DA SILVA OLIVEIRA – FREGUESIA DA MADALENA**

**EDOC/2024/7861**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.01.2024.”

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do projeto de obras no domínio público e o pedido de licenciamento, solicitado por Sérgio Joaquim da Silva Oliveira – Processo nº 3153/23, freguesia da Madalena, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE MEIA FAIXA DE RODAGEM, SOLICITADA POR ÂNGELA MARINA VICENTE PERA – PROCESSO Nº 1412/20 – PL, FREGUESIA DE CANIDELO**

**EDOC/2024/7870**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.01.2024.”

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção da pavimentação de meia faixa de rodagem, prevista no projeto das obras no domínio público aprovado, solicitado por Ângela Marina Vicente Pera – Processo nº 1412/20, freguesia de Canidelo, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO VALOR DE €1.436,52, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE VILA NOVA DE GAIA – PROCESSO Nº 4384/22, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**

**EDOC/2024/8004**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

Handwritten initials and a signature.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.01.2024.”

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de emissão do alvará de licença de obras, no valor de €1.436,52, solicitado pela Associação Comercial Industrial de Vila Nova de Gaia – Processo nº 4384/22, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS NO VALOR DE €15.859,60, DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO NO VALOR DE €103.633,39, DA TAXA DE COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA NO VALOR DE €53.546,56 E DA TAXA DA LICENÇA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO MONTANTE DE €1.565,60, SOLICITADO POR PARQUE INDUSTRIAL ARCOS DO SARDÃO II – IMOBILIÁRIA UNIPessoal – PROCESSO Nº 580/22, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO**  
**EDOC/2023/114832**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.01.2024.”

**O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura**, disse que os Vereadores do PPD/PSD têm dificuldade em acompanhar qualquer tipo de redução, por se tratar de uma sociedade imobiliária, ainda que tenha por objeto a infraestruturação de um parque industrial. Disse que aqueles que utilizarão os lotes infraestruturados por essa sociedade imobiliária que, entretanto, vai lucrar com essa operação, esses sim seriam objeto da isenção.

**O Senhor Presidente, Prof. Doutor Eduardo Vitor Rodrigues**, disse que quem solicita a isenção é o dono da obra. Que é verdade que quem vai beneficiar da isenção, é a sociedade que vai vender o armazém e não quem o vai explorar industrialmente. Que a sua convicção é se o mercado estiver ainda a funcionar, é que se a Câmara isentar 25% deste montante global significativo, serão menos 25% repercutidos na entidade. Que se trata de uma ARU, pelo que, se estará a aplicar a redução mínima e não se poderá arbitrariamente impedir um direito de uma operação urbanística para uma empresa, num território ARU.

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a redução em 25% do pagamento da taxa de emissão de alvará de licença de obras no valor de €15.859,60, da taxa municipal de urbanização no valor de €103.633,39, da taxa de compensação urbanística no valor de €53.546,56 e da taxa da licença de obras de urbanização no montante de €1.565,60, solicitado por PARQUE INDUSTRIAL ARCOS DO SARDÃO II – IMOBILIÁRIA UNIPessoal – Processo nº 580/22, freguesia de Oliveira do Douro, nos termos informados.**

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, PARA O PRÉDIO SITO NA RUA DOS POLACOS E RUA 1º DE MAIO, SOLICITADO POR CALCULUS COLOSSAL, LDA. – PROCESSO Nº 4745/23, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**  
**EDOC/2024/8005**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

4  
8

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.01.2024.”

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que o prédio sito na Rua dos Polacos nºs 223, 241, 245, 251, 255, 257 e Rua 1º de Maio nºs 140 a 154, da União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na Conservatória de Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 1435/1995OU7, n.º 1436/19950117, n.º 1438/19950117, n.º 1439/19950117, n.º 1440/19950117 e inscrito na matriz sob o artigo 768,6908, 852, 7088 e 3867 da União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT DA FRAÇÃO “R” DO PRÉDIO SITO NA RUA 1º. DE MAIO Nº. 148, E RUA DOS POLACOS NºS. 237 E 261, SOLICITADO POR MARIA EMÍLIA DIAS DA CONCEIÇÃO - PROCESSO Nº 4632/23, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA**  
**EDOC/2024/5319**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 15.01.2024.”

Ponto retirado da ordem do dia para correta instrução do processo.

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI DO IMÓVEL SITO NA RUA CONSELHEIRO VELOSO DA CRUZ, SOLICITADO POR OPORTO BOEIRA GARDEN HOTEL LDA – PROCESSO Nº 8539/23, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO**  
**EDOC/2024/9754**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 29.01.2024.”

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, confirmar que o imóvel “Quinta da Boeira” (descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 4422/1990728, inscrito na matriz sob o artigo n.º 10699, o qual teve origem no artigo 9669), se encontra individualmente classificado de interesse concelhio, enquanto património arquitetónico de interesse concelhio, para efeitos de emissão de certidão, com base na minuta constante na Informação 32136/23,1 da Direção Municipal de Urbanismo.**

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR ALEXANDRA CUNHA RODRIGUES – PROCESSO Nº 7929/23, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO**  
**EDOC/2024/9750**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 29.01.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição e enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E RISCOS**

**OFERTA DE UM VOUCHER DE ENTRADA NO PARQUE BIOLÓGICO AOS PARTICIPANTES NOS PROJETOS PARA AS ESCOLAS DE GAIA, NO ANO LETIVO DE 2023/2024, COM A VALIDADE DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**EDOC/2024/5876**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 19.01.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a oferta de um voucher de entrada no Parque Biológico, para 2 adultos e 1 jovem até aos 18 anos de idade, a cada participante nos projetos para as Escolas de Gaia, no ano letivo de 2023/2024, com a validade de 31 de dezembro de 2024, representando um total de 1.500 vouchers, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PECUNIÁRIOS DE CARÁTER EVENTUAL, DECORRENTES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL E RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO, NO VALOR DE €376.630,20 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA EUROS E VINTE CÊNTIMOS)**

**EDOC/2024/1124**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

*Despacho da Senhora Vice-Presidente: “À Câmara. 31.01.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. Autorizar a atribuição de apoios pecuniários de caráter eventual, decorrentes do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social e Rendimento Social de Inserção;**
- 2. Autorizar a despesa, com possibilidade de delegação dessa competência;**
- 3. A prévia cabimentação da verba de 376.630,20€ (rubrica 2024-A-68).**

**ADESÃO À REDE GLOBAL DE CIDADES E COMUNIDADES AMIGAS DAS PESSOAS MAIS VELHAS**  
**EDOC/2024/5986**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 74, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.01.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Vila Nova de Gaia à Rede Global de Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Mais Velhas, nos termos apresentados.**

**FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM CANTINAS/REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS**  
**ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – APROVAÇÃO DO**  
**PROCEDIMENTO**

**EDOC/2023/121941**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 75, apenas no original.

*Despacho da Senhora Vice-Presidente: "À Câmara. 31.01.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

1. Aprovar o presente procedimento que tem por objeto o Fornecimento de Refeições em Cantinas/Refeitórios Escolares dos Estabelecimentos de Ensino do Município de Vila Nova de Gaia, através de Concurso Limitado por Prévia Qualificação, com Publicidade Internacional, com fundamento no disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º conjugado com o artigo 38.º e com a alínea d) do n.º 1 e a alínea e) do n.º 2, ambos do artigo 16.º, todos do CCP e preço base máximo de 38.355.621,00 € + IVA;
2. Autorizar a despesa nos termos concretos do valor mencionado em 1;
3. Aprovar as peças do procedimento (programa do procedimento, convite à apresentação de propostas, caderno de encargos e minutas de anúncios), constantes da etapa 16 da presente distribuição;
4. Aprovar o júri;
5. Aprovar a Gestora do contrato, nos termos informados no item 5, da etapa 16 da presente distribuição.

**REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DO PREÇO CONTRATUAL - CONTRATO N.º 236 – AQUISIÇÃO DE**  
**SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM CANTINAS/REFEITÓRIOS ESCOLARES**  
**DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, SOLICITADO**  
**PELA GERTAL**

**EDOC/2023/124787**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 76, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 30.01.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

1. Autorizar a faturação de 210.934,90€ correspondente à revisão de maio 2023 a agosto de 2023 e à verba em falta no período antecedente.
  2. Aprovar a seguinte distribuição pelas rubricas:
    - a) Gestão e Exploração de Cantinas Escolares - (parte município e descentralização); rubrica - 2021A12; valor – 30.178,51€
    - b) Refeições EBB1/JI; rubrica - 2001A93; valor – 125.693,14€
    - c) Complemento Alimentar 2001A16 46; valor – 55.063,25 €
- Acresce IVA a 13%

**REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM CANTINAS/REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, SOLICITADO PELA GERTAL**  
**EDOC/2023/65437**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 30.01.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o cabimento de verba e a seguinte distribuição pelas rubricas:**

- a) Gestão e Exploração de Cantinas Escolares - (parte município e descentralização); rubrica - 2021A12; valor – 95.025,72€
- b) Refeições EBB1/JI; rubrica - 2001A93; valor – 222.694,83€
- c) Complemento Alimentar 2001A16 46; valor – 91.475,79€

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS PARA O ANO 2023/2024, PELA MENOR IRIS GABRIELA DA SILVA, NO VALOR DE 140,00€, SOLICITADO POR FILIPA ALEXANDRA LOPES SILVA**  
**EDOC/2024/336**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 24.01.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas devidas pela utilização das piscinas municipais para o ano de 2023/2024, pela menor Iris Gabriela da Silva, no valor de 140,00€, solicitado por Filipa Alexandra Lopes Silva, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS, SOLICITADO POR FERNANDO MOREIRA GUIMARÃES**  
**EDOC/2023/111454**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.01.2024."

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção de pagamento de taxas urbanísticas, solicitado por Fernando Moreira Guimarães, por não estarem cumpridos os requisitos exigidos para a respetiva isenção, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA NO VALOR DE 130,00€, SOLICITADO POR MARIA FÁTIMA TEIXEIRA**  
**EDOC/2023/135710**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.01.2024."

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento da taxa de vistoria administrativa, no valor de €130,00, solicitado por Maria Fátima da Silva Almeida Teixeira, nos termos informados.**

**PEDIDO DE APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL GAIA+ INCLUSIVA SOLICITADO POR NAILETT FERNANDES DA MATA CUNHA**  
**EDOC/2023/83434**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 30.01.2024."

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio no âmbito do Programa Municipal de Ação Social Gaia+Inclusiva, solicitado por Nailett Fernandes da Mata Cunha, no valor de €600,00, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA**

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE VILA NOVA DE GAIA**  
**EDOC/2024/7896**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.01.2024."

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a alteração dos horários das piscinas municipais de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O TURISMO DE PORTUGAL I.P. E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA FORMAÇÃO + PRÓXIMA**  
**EDOC/2024/2366**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente: “À Câmara. 31.01.2024.”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Turismo de Portugal I.P. e o Município de Vila Nova de Gaia, para a realização do Programa FORMAÇÃO + PRÓXIMA, nos termos apresentados.

**DIVERSOS**

Foi presente o RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**ÁGUAS DE GAIA EMPRESA MUNICIPAL, SA**

**PROCEDIMENTO DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO 1-C3/2019 “REDUÇÃO GLOBAL DE PERDAS E GESTÃO DA EFICIÊNCIA HIDRICA DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA” – PROPOSTA DAA 01 PL 2024 – ADITAMENTO AO CONTRATO 9/2020 – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – ENCARGOS PLURIANUAIS**

**EDOC/2024/10689**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 85, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente: “À Câmara. 31.01.2024.”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, autorizar a despesa e submeter a aprovação da Assembleia Municipal os seguintes encargos plurianuais:

AQUISIÇÃO DE TUBAGEM EM PEAD, PVC E POLIPROPILENO CORRUGADO			
	2024	2025	TOTAL S/IVA
CONTA 62218	136.562,15€	349.669,84€	486.231,99€

**PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DAS ÁGUAS DE GAIA, EM, SA – DELIBERAÇÃO 2.2024 – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – ENCARGOS PLURIANUAIS**

**EDOC/2024/10692**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.

Despacho da Senhora Vice-Presidente: “À Câmara. 31.01.2024.”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, autorizar a despesa e submeter a aprovação da Assembleia Municipal os seguintes encargos plurianuais:

REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA ÁGUA DE GAIA, EM, SA				
	2024	2025	2026	TOTAL S/IVA
CONTA 4329	0,00€	0,00€	50.000,00€	50.000,00€
CONTA 4531	3.900.000,00€	5.765.000,00€	1.385.000,00€	11.050.000,00€
				11.100.000,00€

**PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A  
“AQUISIÇÃO DE TUBAGEM EM PEAD, PVC E POLIPROPILENO CORRUGADO”– PROPOSTA 02/AV-  
ARM/2024 – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – ENCARGOS PLURIANUAIS**  
**EDOC/2024/10698**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 87, apenas no original.

*Despacho da Senhora Vice-Presidente: “À Câmara. 31.01.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, autorizar a despesa e submeter a aprovação da Assembleia Municipal os seguintes encargos plurianuais:**

AQUISIÇÃO DE TUBAGEM EM PEAD, PVC E POLIPROPILENO CORRUGADO			
	2024	2025	TOTAL S/IVA
CONTA 61	200.000,00€	100.000,00€	300.000,00€

**RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO TRIMESTRAL NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS  
REFERENTE AO 4º TRIMESTRE DE 2023**  
**EDOC/2024/9471**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 88, apenas no original.

*Despacho da Senhora Vice-Presidente: “À Câmara. 31.01.2024.”*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E AS  
INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (IPSS) NO ÂMBITO DO PROCESSO  
DE DESCENTRALIZAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL**  
**EDOC/2024/7426**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 89, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 24.01.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. Autorizar a contratualização com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) ou equiparadas, que detinham protocolo com o ISS, por se reconhecer mérito no trabalho desenvolvido e por ser este o modelo que, de momento, melhor responde às exigências existentes;**
- 2. Aprovar a Proposta da Minuta de Protocolo de colaboração a assinar com as instituições referidas no ponto 1, da presente distribuição;**
- 3. Aprovar o Mapa com a Identificação das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) ou equiparadas e os respetivos encargos financeiros, nos termos do despacho n.º 9817-A/2021, de 8 de outubro de 2021.**

Nada mais havendo a tratar, quando eram 16 horas e 04 minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Hermenegildo Ribeiro Silva*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vítor Rodrigues)